

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 156/2009 - GP

Indica servidores para constituírem a Comissão de Gerenciamento do Sítio do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de proporcionar uma maior eficiência na utilização do sítio do Tribunal para o seu público interno e externo,

Considerando a necessidade de que as informações extraídas do serviço *online* deste Regional possuam natureza relevante, de fácil acesso e que estejam sempre atualizadas pelas respectivas Unidades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores titulares da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN), das Secretarias de Tecnologia da Informação (STI), da Judiciária (SJ), de Gestão de Pessoas (SGP) e de Administração e Orçamento (SAO), os Assessores de Comunicação Social (ASCOM) e da Assessoria Jurídica e Correicional (AJCRE) e do titular da Chefia de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, além dos titulares da Coordenadoria de Soluções Corporativas e das respectivas Seções de Publicações Eletrônicas e de Desenvolvimento de Sistemas, para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Gerenciamento do Sítio do TRE/RN.

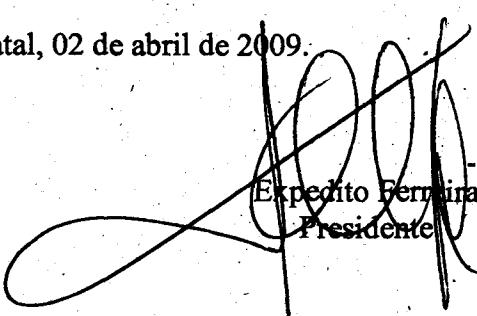
Art. 2º A Comissão detém a responsabilidade de gerenciar e acompanhar o banco de dados e avaliar o *layout* das páginas eletrônicas, interna e externa, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Fica determinado que todas as ações de reformulação dos referidos sítios sejam antes apreciadas pela Diretoria-Geral e respectivos titulares das Unidades envolvidas.

Art. 4º A Comissão de que trata a presente Portaria ficará subordinada à Diretoria-Geral do Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de abril de 2009.


Expedito Fernandes
Presidente